



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo n. 6018.2026/0026809-1, em especial na manifestação da Assessoria Jurídica em fls. retro que ratifico e uso como razão de decidir e no uso das atribuições a mim conferidas através da Portaria n. 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 e do artigo 56, do Decreto Municipal 62.100/2022, de projetores multimídia (*datashow*), para atender as demandas das unidades UBS Recanto Campo Belo, UBS Vila Roschel, UBS Anchieta, AMA/UBS Parque Santo Antônio e AMA/UBS Jardim Alfredo, utilizando recursos federais através de Emendas Parlamentares da Deputada Federal Tábata Amaral (Proposta 24.031) e Deputado Federal Orlando Silva (Propostas 24.009 e 24.066), conforme encaminhamento do doc. SEI 153682977.

II – Publique-se.

III – Em seguida, à SMS/CRS-S/DAF/Compras para as demais medidas pertinentes.



Cleonice de Oliveira Cardoso Exposito
Coordenador(a) Geral
Em 06/05/2026, às 20:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **156771696** e o código CRC **15747433**.